

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 3/5/2011, Seção 1, Pág.11.

Portaria nº 498, publicada no D.O.U. de 3/5/2011, Seção 1, Pág.9.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho		UF: SP
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa São Paulo, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC nº: 20074697		
PARECER CNE/CES Nº: 152/2010	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/8/2010

I – RELATÓRIO

A Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), cuja mantenedora é a Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, está sediada na Rua Dr. Cesário Motta Junior, nº 61, 11º andar, Vila Buarque, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Decorridos mais de 40 anos de sua existência, 39 turmas já foram graduadas, correspondendo a aproximadamente 3.900 médicos, tendo formado 322 mestres, 146 doutores e 27 livre-docentes. Em parceria com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, oferta atualmente os cursos de Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia. Ministra também mais de 70 cursos compreendendo extensão, especialização, aperfeiçoamento e residência.

A Instituição possui parceria com as Secretarias Municipal e Estadual de Saúde para o desenvolvimento de atividades de extensão. Também estabelece parcerias com os Programas Assistenciais das Unidades Básicas da região e projetos desenvolvidos em cidades do interior do Estado de São Paulo.

Demonstra compromisso com a pesquisa, estando a mesma integrada ao ensino e à extensão. Resultado dessa articulação pode-se comprovar com as publicações, geração de patentes e propriedade intelectual, bem como intercâmbio nacional e internacional.

De acordo com a última apreciação do Índice Geral de Cursos (IGC), observou-se que a Instituição obteve um índice contínuo de “375”, enquadrada na faixa “4” (quatro).

Em relação à avaliação externa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) como parte do processo de recredenciamento institucional, obteve também conceito global “4” (quatro).

Apresentam-se abaixo as dimensões avaliadas e os respectivos conceitos atribuídos pela comissão do INEP no Relatório de Avaliação nº 59.219:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o plano de desenvolvimento institucional.	3
2	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	5
3	A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	4
4	A comunicação com a sociedade.	3

5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.	3
6	Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.	3
9	Políticas de atendimento aos estudantes.	4
10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3

Quanto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE 2007), os três cursos oferecidos pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP) obtiveram os seguintes conceitos:

CURSO	CONCEITO ENADE	CONCEITO IDD
Medicina	4	4
Enfermagem	4	3
Fonoaudiologia	5	3

No momento da avaliação documental realizada pela Secretaria de Educação Superior (SESu), foram identificadas irregularidades quanto às certidões negativas de débito junto à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por estarem desatualizadas. Contudo, após averiguação nos *sites* da Receita Federal e Caixa Econômica Federal, constatou-se a situação da Instituição como regular.

Ainda, na análise documental, fora instaurada diligência para a apresentação do balanço patrimonial referente ao ano de 2006 e de 2007, com as assinaturas do representante legal da Instituição e de um contador. A diligência em questão foi plenamente atendida pela IES.

Como conclusão, a SESu emite parecer favorável ao credenciamento da referida Faculdade por entender que a mesma está funcionando em conformidade com a legislação vigente, tendo atendido à diligência impetrada em relação à comprovação da situação regular de seus documentos comprobatórios.

Considerando que o presente processo foi devidamente instruído, conforme as etapas mencionadas no relatório, apresentando todas as informações consistentes, pode-se afirmar que a IES demonstra boa qualidade institucional, o que lhe confere a condição para seu credenciamento.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo (FCMSCSP), com sede na Rua Dr. Cesário Motta Junior, nº 61, Vila Buarque, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Arnaldo Vieira de Carvalho, com sede no mesmo Município e Estado, até o primeiro ciclo avaliativo do SINAES a se realizar após a homologação deste parecer, nos termos do artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, observado o prazo máximo de 5 (cinco) anos fixado no inciso II do artigo 59 daquele Decreto.

Brasília (DF), 4 de agosto de 2010.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2010.

Conselheiro Paulo Speller – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente